

Manual Operacional de Descarte de Inservíveis - 2025

Aqui você conhecerá todos os passos para esvaziar
seu pátio ou depósito da forma correta!



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**



SUMÁRIO

04 - OBJETIVO

05 - FASES DO PROJETO

07 e 08 - FASE INICIAL

09 e 10 - FASE INTERMEDIÁRIA

11 - FASE FINAL

12 - DÚVIDAS E CONTATO



Manual Operacional de Descarte de Inservíveis - 2025

Manual Operacional de Descarte de Inservíveis - 2025

O objetivo deste manual é orientar e auxiliar todos os processos de caráter operacional da dinâmica processual dos inservíveis, com o intuito de facilitar o acompanhamento, instrumentalização e gestão de dados pela Secretaria de Gestão do município de São Paulo. (SEGES).

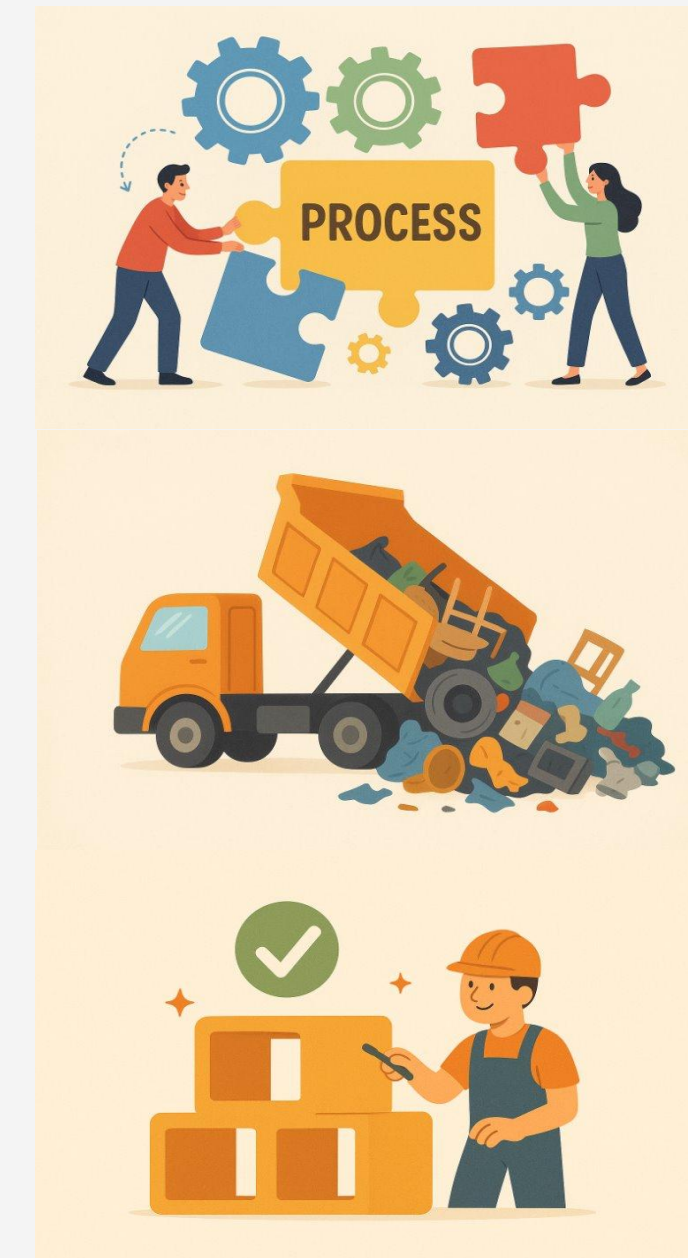
O processo de descarte de bens inservíveis deve ser iniciado somente após os tramites do processo de baixa de bens estarem devidamente instruídos e publicados para que o bem deixe de ser Bem Patrimonial e passe a ser Bem Inservíveis.



Manual Operacional de Descarte de Inservíveis - 2025

As fases do Processo de Descarte são:

- 1 Fase Inicial: Montagem do Processo no SEI
- 2 Fase Intermediária: Entrega dos Bens no pátio
- 3 Fase Final: Encerramento do Processo



Manual Operacional de Descarte de Inservíveis - 2025

INFORMAÇÃO IMPORTANTE!!!!

- O processo de descarte de bens inservíveis **deve ser iniciado somente após a conclusão do processo de baixa**, com a alteração de status de "**Bem Patrimonial**" para "**Bem Inservível**", publicada no Diário Oficial.



Manual Operacional de Descarte de Inservíveis - 2025

FASE INICIAL – MONTAGEM DO PROCESSO

A Unidade deve definir quais bens serão incluídos no processo de Descarte e Montar a Requisição de Destinação final de modo racional e logístico.

O processo deve ser iniciado com o **Formulário de Solicitação de Descarte de Inservíveis** que está presente como documento SEI padrão, de mesmo nome.

Os bens precisam ser destacados de acordo com a **Requisição de Destinação Final** e fotografados de forma a destacar os grupos de materiais por tipo: SUCATA DE FERRO, SUCATA ELETRÔNICA, SUCATA DE PAPEL.

Todos os bens devem conter Laudo que ateste se tratar de bem inservível ou irrecuperável, devendo ser anexado ao processo.

O documento Requisição de Destinação Final deve ser anexado ao processo devidamente assinado e datado

Manual Operacional de Descarte de Inservíveis - 2025

FASE INICIAL – MONTAGEM DO PROCESSO

O processo deve ser encaminhado para a pasta do SEI SEGES/COBES/DGASS/DGSC/GBIV, devidamente assinado. A partir daí, inicia-se o prazo de 5 dias úteis para análise e prosseguimento ou devolução para correções.

Em resumo, o processo deve ser encaminhado contendo:

- 1) Solicitação de Descarte de Inservíveis**
- 2) Requisição de Destinação Final**
- 3) Relatório Fotográfico**

Manual Operacional de Descarte de Inservíveis - 2025

FASE INTERMEDIÁRIA – ENTREGA DOS BENS NO PÁTIO

Assim que SEGES finalizar a análise e estando tudo correto, será cedida a Autorização para Descarte de Inservíveis, que terá validade de 15 dias. Inicia-se então a fase de descarte propriamente dita. O motorista deverá entregar para o funcionário do pátio credenciado os seguintes documentos:

- 1. Autorização para Descarte de Inservíveis**
- 2. Requisição de Destinação Final, devidamente assinada**
- 3. Laudos emitidos declarando se tratar de bens inservíveis**

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Para descarte de **Aparelho de Raio X, equipamentos médicos e Autoclave**, é obrigatório enviar **LAUDO DE DESCONTAMINAÇÃO** assinado por pessoa devidamente habilitada (engenheiro clínico ou empresa habilitada)

Manual Operacional de Descarte de Inservíveis - 2025

FASE INTERMEDIÁRIA – ENTREGA DOS BENS NO PÁTIO

ATENÇÃO!!! O pátio receberá apenas **SUCATA DE FERRO, SUCATA ELETRÔNICA E SUCATA DE PAPEL**. Não carregue o caminhão com **materiais plásticos, madeira, vidro** ou qualquer outro tipo senão os anteriormente mencionados.

Outro ponto importante: o peso dos materiais descartados, em sua totalidade, **não poderá pesar menos de 100KG**.

No processo de descarte no pátio, o motorista deverá tirar **uma foto do caminhão com os materiais**, de forma que **a placa do veículo apareça** nesta foto. Ao descarregar, deverá ser tirada nova foto, desta vez, **do caminhão vazio, também aparecendo a placa**.

O funcionário do pátio **assinará a Autorização de Descarte de Inservíveis, a Requisição de Destinação Final** e entregará o **ticket de pesagem. NÃO DEIXE O PÁTIO SEM QUE ESTES DOCUMENTOS ESTEJAM DEVIDAMENTE ASSINADOS E CARIMBADOS E O TICKET DE PESAGEM LEGÍVEL**.

Manual Operacional de Descarte de Inservíveis - 2025

FASE FINAL – ENCERRAMENTO DO PROCESSO

Agora é o momento de encerrar seu processo. Deverá anexar no SEI:

1. Autorização para Descarte de Inservíveis assinada e carimbada pelo funcionário do pátio
2. Requisição de Destinação Final, devidamente assinada e carimbada pelo funcionário do pátio
3. Ticket de pesagem

Envie o processo novamente para **SEGES/COBES/DGASS/DGSC/GBIV** e, estando tudo correto, o processo será devolvido para encerramento.

Manual Operacional de Descarte de Inservíveis - 2025

Base Legal

Todos os procedimentos aqui descritos nesta oficina estão baseados nas Legislações:

- Decreto Nº 53.484 de 19 de Outubro de 2012
- Decreto Nº 41.776 de 11 de Março de 2002

Manual Operacional de Descarte de Inservíveis - 2025

Dúvidas quanto ao processo?

Caso tenha qualquer dúvida, contate o Núcleo de Gestão de Inservíveis, da Secretaria Municipal de Gestão!

Telefone (11) 3113-9198

E-mail : dgsc@prefeitura.sp.gov.br ou rodrigasantana@prefeitura.sp.gov.br



PREFEITURA DE SÃO PAULO